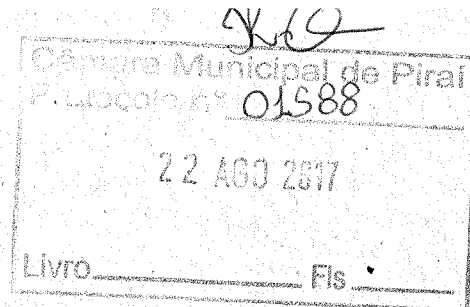




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PIRAIENSE À ILMA. SENHORA NOÊMIA
FALCÃO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e
seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19 da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadã Honorária Piraíense à Ilma. Senhora NOÊMIA FALCÃO.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue à homenageada será encomendada à pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga à homenageada será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai tem se mostrado cauteloso na outorga desta honrosa comenda, sempre entendendo que tão significativa homenagem deve sempre privilegiar àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à nossa comunidade.

A senhora Noêmia Falcão, nasceu em Porto Velho do Cunha MG, no dia 21 de novembro de 1933.

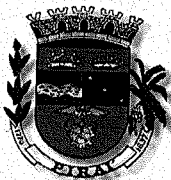
Dona Noêmia tem onze filhos, dezoito netos e quinze bisnetos.

A homenageada veio residir em Pirai aos 12 (doze) anos de idade. Morou na Caiçara, Ribeirão das Lajes e hoje mora no Bairro Vila das Palmeiras.

Dona Noêmia é uma figura marcante no cenário do “Forró para o Povo”, sendo a mulher que mais ganhou o concurso deste forró na cidade.

Além de ser uma grande “Mãe de Santo” no “Centro Espírita de Ogum Beira Mar”, representando o papel de difundir a umbanda, religião afro-brasileira que existe à 60 (sessenta) anos em nosso município, a qual ela se dedica com muito amor, paz e respeito com aqueles que buscam a Fé.

Uma mensagem de Dona Noêmia que tem que ser destacada: **“Ter uma religião diferente da minha, não implica que a pessoa tenha qualquer diferença de constituição física em relação a mim. No fim das contas, viemos todos de um mesmo lugar, o ventre de uma mãe. Não existem diferenças que não possam ser amenizadas com boa dose de tolerância, respeito e educação. Agradeço a Deus e Nossa Senhora por me proporcionar momentos como esse, sem muito luxo, mais feliz em poder construir legados com o meu nome para os meus filhos, netos, bisnetos e amigos.”**



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Acredito, assim, que a presente propositura vem expressar a vontade da comunidade de Pirai fazendo inteira justiça a uma personalidade que tem demonstrado, pelas atitudes e relevantes serviços prestados ao nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável cidadã piraiense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LEANDRO SIMPLÍCIO

- Vereador -